



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

**PROCESSO SELETIVO INTERNO 2017/1
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 04/2016 – SELEÇÃO DE MESTRADO TURMA 2017
(Publicado em 24/08/2016)**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso a abertura de inscrições para até **2 vagas** e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2017. Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu*- PQSTAE aprovado pelo CONSEPE, com a publicação da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014, que são os seguintes:

I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;

II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão.

III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ecologia e Conservação da Biodiversidade comunica a abertura de inscrição e estabelece normas para candidatos a vagas de alunos regulares no Curso de **Mestrado** em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), para ingresso no período letivo de **2017**.

- a) Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior (ou documento equivalente, comprovando a colação de grau em data anterior ao período de matrícula no PPGECB definido nesse edital). Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O não enquadramento nesta especificação terá sua inscrição indeferida.
- b) O Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende, além de aulas, reuniões de estudo, debates, práticas de campo, elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e participação em eventos técnico-científicos.

1 - Da Inscrição

1.1 – O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online ([clique aqui para acessar o formulário](#)), ou acesse o site do PPG-ECB www.ecologia.ufmt.br onde o link também estará disponível). Além de preencher o formulário on line, **o candidato também deverá preencher, imprimir e assinar a ficha de inscrição presente no Anexo I deste edital.** Após preencher o formulário online o candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria do PPG-ECB Instituto de Biociências, Universidade Federal de Mato Grosso, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367 – Bairro Boa Esperança, CCBS-II, CEP 78060-900, Fone/Fax (65) 3615-8878, no período de **01 de outubro a 15 de outubro de 2016**, em dias úteis, das 07h30min às 13h00min, mediante a entrega da seguinte documentação (**cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os documentos originais para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE**):

- a. **Formulário de Inscrição online** devidamente preenchido ([clique aqui para acessar o formulário](#));
- b. **Formulário do anexo I, preenchido e assinado;**
- c. **Quadro de pontuação do Curriculum (Veja item 2.1, letra c)**
- d. Cópia do **Diploma de Graduação**, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau (mesmo de forma extemporânea) em um curso de graduação **antes** de iniciado o período de matrícula no Curso de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- e. Cópia do **Histórico escolar** do curso de graduação expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- f. Cópia da **Carteira de identidade;**
- g. Cópia do **CPF** (ou documento equivalente emitido pela Receita Federal);
- h. Cópia da **Certidão de nascimento ou casamento;**
- i. Cópia do **Título de eleitor;**
- j. Cópia do **Comprovante da última eleição;**
- k. Cópia do **Comprovante de quitação com o serviço militar** se for do sexo masculino;
- l. **Uma foto 3x4** recente;
- m. Recibo original do pagamento da **taxa de inscrição;**
- n. Cópia impressa do **Currículo Lattes/CNPq** (extraído da **Plataforma Lattes**: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado dos últimos **cinco (05) anos (2012 a 2016)**; O currículo que estiver fora das normas não será avaliado.
- o. **Declaração** de próprio punho de que está ciente que o Curso requer dedicação integral (item 6 do Formulário de Inscrição—Anexo I).
- p. O **candidato estrangeiro** deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os

candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.2 - Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos acima citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

1.3 - O candidato poderá solicitar a inscrição mediante procuração de próprio punho com firma reconhecida em cartório, ou correspondência registrada. No caso de correspondência registrada, a documentação deverá ser postada até **15 de outubro de 2016**, **via SEDEX**. Neste caso os documentos deverão ser autenticados para envio. O candidato inscrito por correspondência deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa para confirmar o recebimento da inscrição.

1.4 – Não será cobrada taxa de inscrição.

1.5 - Os candidatos portadores de necessidades especiais, que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

1.6 – O quando abaixo contém a relação dos professores com disponibilidade para orientar alunos de Mestrado a partir do primeiro semestre de **2017**. Informações sobre a linha de pesquisa de cada professor podem ser encontradas no site do PPG-ECB (www.ecologia.ufmt.br) e no curriculum lattes de cada docente. Pesquise e estude bem a escolha do orientador que mais poderá contribuir para o seu crescimento profissional. Uma boa relação orientador-orientado é fundamental para o desenvolvimento de trabalhos prazerosos e eficientes. [Este blog contém dicas valiosas para essa esta escolha](#). Entre em contato com seu orientador pretendido e já comece a conversar com ele/ela sobre o possível projeto a ser realizado.

Docente	Email
Adriano Sanches Melo	asm.adrimelo@gmail.com
Carmen Eugenia Rodriguez Ortiz	cerortiz@yahoo.com.br
Christine Strüssmann	chrstrussmann@gmail.com
Domingos de Jesus Rodrigues	djmingo23@gmail.com
Fernando Zagury Vaz de Mello	vazdemello@gmail.com
Jerry Magno Ferreira Penha	jpenha.bio@gmail.com
Lucélia Nobre Carvalho	carvalholn@yahoo.com.br
Lucia Aparecida de Fátima Mateus	lafmateus@gmail.com
Luis Cesar Schiesari	lschiesa@usp.br
Marcos Antônio Soares	drmasoares@gmail.com
Paulo Cesar Venere	pvenere@uol.com.br
Pierre Girard	pierregirard1301@gmail.com

Rogério Vieira Rossi	rogerrossi@gmail.com
Thiago Junqueira Izzo	izzothiago@gmail.com
Victor Lemes Landeiro	vllandeiro@gmail.com
Wesley Dáttilo	wesdattilo@gmail.com

1.7 - As vagas oferecidas pelo PPG-ECB (2) serão preenchidas de acordo com a classificação final do candidato, que será disponibilizada no site www.ecologia.ufmt.br e no site da UFMT www.ufmt.br de acordo com as datas apresentadas no quadro do cronograma no item 5.

1.8 – A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia **31/10/2016** através do site www.ecologia.ufmt.br e no site da UFMT www.ufmt.br.

2- Da Seleção

2.1 - A seleção para o PPGECB compreende:

- a. **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 04 (quatro) horas e nota mínima igual a 6,0. As respostas serão avaliadas pela clareza, precisão e, sobretudo, conteúdo. A bibliografia mínima sugerida para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos está disponível no **Anexo III**.
- b. **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa**, de caráter eliminatório, com duração máxima de 03 (três) horas e nota mínima igual a 6,0. A prova versará sobre texto(s) em inglês condizente com a área de concentração do Programa (Ecologia - organização da biodiversidade), na qual será avaliada a interpretação do(s) texto(s), sendo permitido o uso de dicionário. A **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa** não substitui a **Prova de Proficiência em Inglês**, que deverá ser realizada conforme o Regimento Interno do PPG-ECB e a Resolução Consep nº 05/2008.
- c. **Análise de Curriculum Vitae (não presencial)**, de caráter classificatório. Na análise do currículo será avaliada a produção científica e a participação em atividades de pesquisa de acordo com critérios de pontuação estabelecidos no **Anexo IV**. **O candidato deve preencher seu quadro de pontuação conforme o modelo apresentado no Anexo III, imprimir e entregar junto com sua inscrição.**

2.2 - A nota final do candidato no Exame de Seleção, que será utilizada para obter a sua classificação final, será calculada através da média ponderada das notas 03 (três) provas, conforme os seguintes pesos:

- a) **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos**: peso 05 (cinco).
- b) **Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa**: eliminatória, peso 00 (zero).
- c) **Análise de Curriculum Vitae**: peso 05 (cinco).

2.3 - O processo seletivo será realizado no período de **23 de novembro a 09 de dezembro de 2016**, nas dependências da Universidade Federal de Mato Grosso. As provas seguirão o seguinte cronograma:

Prova Escrita de Conhecimentos Específicos: **21/11/2016**, início às 08h00min e duração de 4 horas

Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa: **21/11/2016**, início às 14h00min e duração de 3 horas

Análise de *Curriculum Vitae*: até **02/12/2016**

2.4 - A correção da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa será realizada **apenas para aqueles candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos**, e, posteriormente, a análise de *Curriculum Vitae* será realizada **apenas para aqueles candidatos aprovados na Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa**.

2.5 - Até o dia **13 de novembro de 2016** será afixado um comunicado no Instituto de Biociências/UFMT, informando o local das atividades do Exame de Seleção, que também será publicado na página do PPGECB (www.ecologia.ufmt.br) e na página da UFMT (<http://www.ufmt.br>). Este informativo também será enviado para os e-mails que os candidatos cadastrarem no formulário de inscrição online. Os candidatos que desejarem realizar as provas em outras cidades deverão entrar em contato com o coordenador do curso Victor Lemes Landeiro através do email vlleandro@gmail.com perguntando sobre a possibilidade. Entretanto, não podemos garantir que a prova seja realizada em outros locais.

2.6 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto, em todas as etapas do Processo de Seleção. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao início das provas. A entrada dos candidatos nas salas em que serão realizadas as provas será permitida, impreterivelmente, até às 08h00min matutino, e até às 14h00min no período vespertino.

2.7 - Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza nem a consulta a quaisquer tipos de materiais.

2.8 - Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas salas de realização das provas.

2.9 - As correções da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa serão feitas **sem** identificação nominal dos candidatos.

2.10 - Em caso de empate, o candidato com maior idade será aprovado. Caso o empate persista, pela maior nota na seguinte sequência: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, *Curriculum Vitae* e Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa.

2.11 - Os resultados do Processo de Seleção serão divulgados publicamente, conforme o quadro de cronograma do item 5, no quadro de avisos da Pós-graduação/IB, na página do PPGECB (www.ecologia.ufmt.br) e na página da UFMT (<http://www.ufmt.br>), de acordo com a ordem de classificação.

2.10 - O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

3 - Dos Recursos

3.1 - Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT.

3.2 - O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou Membro da Comissão do Processo Seletivo) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção.

3.3 - A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

4 – Da Pré-Matrícula, Matrícula e Início do Curso

4.1- Os candidatos aprovados deverão efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, no período de **01 a 05 de fevereiro de 2017**. **A pré-matrícula poderá ser realizada por e-mail**. A partir de **11 de fevereiro de 2017**, em caso de desistência ou de não realização da pré-matrícula, poderão ser publicadas chamadas remanescentes em caso de haver candidatos classificados. As cópias dos documentos entregues no ato da inscrição serão utilizadas para a efetivação da pré-matrícula e matrícula.

4.2 - As aulas terão início no dia **02 de março de 2016**.

5 - Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Data
Inscrição para o processo seletivo (formulário)	01/09 a 15/10/2016
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	31/10/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas *	01/11/2016
Divulgação do local das provas	14/11/2016
Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	21/11/2016 08h00min
Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa	21/11/2016 14h00min
Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	28/11/2016
Prazo para recurso: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos *	29/11/2016
Resultado da Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa	01/12/2016
Prazo para recurso: Prova de Aptidão à Compreensão da Língua Inglesa *	02/12/2016
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	02/12/2016
Resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	02/12/2016

Prazo para recurso: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> *	05/12/2016
Resultado final	08/12/2016
Prazo para recurso: Resultado final	09/12/2016
Data da pré-matrícula	01/02 a 15/02/2017
Início das aulas do Curso	02/03/2017

* Os recursos serão julgados e divulgados no site do PPG-ECB em até 10 horas uteis após a solicitação de recurso.

6 – Disposições Gerais

6.1- A documentação dos candidatos reprovados no Exame de Seleção deverá ser retirada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, caso contrário, será incinerada.

6.2 - Nenhum resultado do processo de seleção será divulgado por telefone.

6.3 - O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. O ingresso no Curso de Mestrado não implica na concessão automática de bolsa de estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, em processo seletivo específico regido por edital próprio, e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

6.4 - O aluno classificado deverá demonstrar proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), de acordo com o regimento interno do Programa. A proficiência deverá ser comprovada dentro de 12 meses a contar da data da matrícula. Caso o aluno não apresente a comprovação neste tempo, será desligado do programa, conforme regimento interno.

6.5 -No ato da matrícula, deverá ser apresentado **documento comprobatório de que o requerente consta no Plano Anual de Qualificação *Stricto Sensu*** homologado pelo CONSUNI, conforme determinação da RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 133, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014. (Capítulo V, Artigo 7, § 1º), sem o que a matrícula será indeferida.

6.6 - Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

Edital aprovado em **04 de agosto de 2016** na **159ª** Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Victor Lemes Landeiro
Coordenador do PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade
IB/UFMT